

Id:10EF3E7655900E0F



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2026**

O Município de Santa Luz - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 004/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARROS DE SOM, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, INFORMATIVA E EDUCATIVA DAS AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 03 de março de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Santa Luz - PI, na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site, https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail licitacaosantaluz@gmail.com.

Santa Luz - PI, 26 de fevereiro de 2026

Josué Balbino Martins
Agente de Contratação

Id:09FEE31C81DE0E4D



EXTRATO DO CONTRATO N° 25022026014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2026 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, A SEREM PRESTADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA LUCIANA NEPOMUCENO (CAU: A165919-7), VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	LUCIANA NEPOMUCENO ARQ LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	64.898.260/0001-09
VALOR:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação n°. 002/2026, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissio
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luciana Nepomuceno
DATA DA ASSINATURA:	25 de fevereiro de 2026

Id:0CC56E0D3CF20E53



EXTRATO DO CONTRATO N° 25022026015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, ATUALIZAÇÃO DO ARCABOUÇO NORMATIVO, TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO E SUPORTE ESPECIALIZADO NA ANÁLISE PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO PRESCRITOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI
CONTRATADO:	H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	11.346.134/0001-85
VALOR:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação n°. 003/2026, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissio
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Henrique Iglesias Cabral
DATA DA ASSINATURA:	25 de fevereiro de 2026

Id:0B622894DF681511



DECRETO N° 06/2026

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de servidora pública aposentada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Marina Oliveira dos Santos**, ocorrido em 25 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela referida servidora ao Município, sempre com dedicação, compromisso e respeito à função pública;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que atinge familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, no Município de Santa Luz-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública **Marina Oliveira dos Santos**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luz-PI, 26 de fevereiro de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70
095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.26 13:51:37 -03'00'
ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito municipal